

EDITAL N.º 002/2019/SAAP/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, tendo em vista a necessidade da colaboração na composição da criação da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária – FTIP, no uso de suas atribuições legais faz saber aos Agentes do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, que torna público a homologação da **CLASSIFICAÇÃO FINAL E AS INSCRIÇÕES INVÁLIDAS E INDEFERIDAS** dos interessados a integrar a FORÇA-TAREFA DE INTERVENÇÃO PENITENCIÁRIA (FTIP), do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em conformidade ao Convênio de Cooperação Federativa n.º 28/2017 (SEI 5089029), celebrado entre a União e o Estado de Mato Grosso, em conformidade ao disposto no item 7.6 do Edital n.º 001/2019/SAAP/SEJUDH, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 16/01/2019:

I. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O presente Edital tem por objetivo a divulgação dos candidatos que tiveram a inscrição validada, deferida e foram selecionados, em conformidade a análise da documentação encaminhada, conforme ordem de classificação:

	CLASSIFICAÇÃO E NOME	MATRÍCULA
1º	AGNO SÉRGIO SILVA RAMOS	109681
2º	GIULLIANO VOLPATO	70813
3º	BRUNO HENRIQUE FERREIRA MARQUES	236857
4º	PEDRO CHAVES BORGES	233388
5º	ROGER RIBEIRO PIRES DA SILVA	236913
6º	CRISTIANO SOARES MENDES	233207
7º	GILBERTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	129695
8º	JEHOVÁ JESUS DE SENA	232187
9º	JOÃO DEODATO CORRÊA FILHO	99724
10º	ELIAS SILVA DE ASSIS	233557
11º	RICARDO ALMEIDA DE DEUS	237235

II. DAS INSCRIÇÕES INVÁLIDAS E INDEFERIDAS

Em análise da documentação encaminhada pelos candidatos, tiveram a inscrição não validada e/ou indeferida por não atender os termos do Edital n.º 001/2019/SAAP/SEJUDH, de 16/01/2019, face a inobservância das normas editalícia (por envio fora do prazo final das inscrições e/ou por envio de documentação em inconformidade aos termos do edital), conforme relacionado e os motivos declinados:



	NOME	INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	INVÁLIDA	Não atende o item 3.2 do Edital n.º 001/2019/SAAP/SEJUDH – fora do prazo e documentos em inconformidade ao edital
2	FABIO AGUIAR	INVÁLIDA	Não atende o item 3.2 do Edital n.º 001/2019/SAAP/SEJUDH – fora do prazo e documentos em inconformidade ao edital
3	VALMIR BAIROS CHRIST	INDEFERIDA	Não atende em parte o item 3.2 do Edital n.º 001/2019/SAAP/SEJUDH – documentos em inconformidade ao edital
4	GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ	INDEFERIDA	Não atende em parte o item 3.2 do Edital n.º 001/2019/SAAP/SEJUDH – documentos em inconformidade ao edital
5	RENATO VIEIRA PELISSARI	INDEFERIDA	Não atende em parte o item 3.2 do Edital n.º 001/2019/SAAP/SEJUDH – documentos em inconformidade ao edital
	FABIANO FRATA PEREIRA PINTO	INDEFERIDA	Não atende em parte o item 3.2 do Edital n.º 001/2019/SAAP/SEJUDH – documentos em inconformidade ao edital
	NILO PEDROSO DE MELO	INDEFERIDA	Não atende em parte o item 3.2 do Edital n.º 001/2019/SAAP/SEJUDH – documentos em inconformidade ao edital
8	DORI EDSON DE AMORIM	INDEFERIDA	Não atende em parte o item 3.2 do Edital n.º 001/2019/SAAP/SEJUDH – documentos em inconformidade ao edital
9	ALBEL FRAGA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	Não atende em parte o item 3.2 do Edital n.º 001/2019/SAAP/SEJUDH – documentos em inconformidade ao edital

III. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período;

3.2 Permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital n.º 001/2019/SAAP/SEJUDH, de 16/01/2019 e Anexos que trata do processo seletivo destinado a seleção de agentes penitenciários do Estado de Mato Grosso a integrarem a FTIP – DEPEN/MJSP;



3.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Processo Seletivo, valendo para esse fim o edital de homologação publicado no site da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre este processo seletivo através site da SEJUDH, www.sejudh.mt.gov.br no link da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer natureza;

3.5 Fica os classificados cientes que a possível primeira convocação para apresentação a FTIP, na cidade de Brasília/DF, poderá ocorrer no dia 25/01/2019;

3.6 Os agentes convocados e disponibilizados deverão portar seus materiais de atuação individual, utilizado comumente em sua unidade de lotação;

3.7 Os agentes penitenciários convocados e disponibilizados subordinar-se-ão ao agente penitenciário designado por meio de portaria da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, ao qual deverá ser relatados todas questões que envolvam os componentes do grupo e terá por competência a resolução dos assuntos afetos a turma que chefia;

3.8 Os casos omissos com relação à realização deste Processo Seletivo serão analisados pelo Secretário Adjunto de Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso, e ouvido os Superintendentes Regionais caso necessário, observando às normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2019.

(Documento Original Assinado)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Documento Original Assinado)

EMANOEL ALVES FLORES
Secretário de Adjunto de Administração Penitenciária

